



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVOEMBRO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVOEMBRO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 09 de abril de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

### 1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 20/02/2021 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Ginásio Municipal Ana Lucia Müller Klaesener, situado à Avenida Dona Etelvina s/nº (Parque de Eventos - Fundos da EMEF Progresso), Quinze de Novembro/RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2020, de 09 de abril de 2020.

1.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização dos veículos e máquinas antes da execução da prova prática.

1.1.6. Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool gel 70%, como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

1.1.7. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

**1.1.8. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável pelo candidato, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.**

### 1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" \*, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

\* A permissão para apresentação de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", refere-se única e exclusivamente à Prova Prática, devido à natureza do veículo e da máquina a serem utilizados. Em caso de aprovação e nomeação, o candidato deve apresentar para posse, Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", conforme previsto na Lei Municipal nº 795/2002 e alterações posteriores.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante e 01 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

No **Caminhão Basculante**:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis, com simulação de estacionamento para carregamento de carga): o veículo deve ser posicionado entre balizas e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno e parada, observância da sinalização vertical e horizontal, com o veículo carregado.

4º Basculamento: O veículo deve ser posicionado entre balizas e efetuar a manobra de basculamento.

Na **Retroescavadeira**:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVOEMBRO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Quinze de Novembro/RS, 10 de fevereiro de 2021.

**Gustavo Peukert Stolte**  
Prefeito Municipal de Quinze de Novembro/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVOEMBRO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática**

**Motorista e Operador de Máquinas**

Ordem de Realização da Prova Prática	Inscrição	Candidato(a)	Horário de Realização da Prova Prática
01	1558048	Alisson Garmatz	08:00
02	1551149	Diego Ismael Klesener Rudell	08:30
03	1544628	Ediel Gonçalves Santos	09:00
04	1557947	Everton Dos Santos Petry	09:30
05	1547366	Felipe Jose Ludwig	10:00
06	1550588	Ivan Roberto Kuffel	10:30
07	1556269	Jailson Rabuske	11:00
08	1554132	Marcos Andre Graeff Ribeiro	11:30
09	1555675	Marlon Augustinho De Freitas Machado	12:00
10	1556628	Patricia Scheffler Goncalves	12:30
11	1550143	Ricardo Vieira Seger	13:00
12	1546842	Tiago Spielmann	13:30